



DECRETO Nº 328/2011

Aposenta por Invalidez Permanente, a Servidora **MARLI ZORATI COELHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

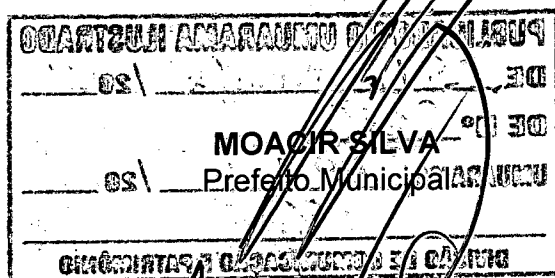
DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada, por Invalidez Permanente, a servidora **MARLI ZORATI COELHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.670.402-9 – SESP/PR, e inscrita nº CPF nº 004.703.499-80, nomeada em 01/04/1991 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, nos termos do Processo nº 063/2009, conforme estabelece o Artigo 192, inciso I, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º. A servidora perceberá 100% (cem por cento) da média de contribuição, conforme Lei Federal 10.887/2004.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/ novembro /20 LL
DE Nº 9325
UMUARAMA, 09/ LL /20 LL
89/

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO